

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Ano VI

Edição nº 719

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 010/2018

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2018, aprovado através da Resolução nº 095/2017 de 22 de novembro de 2017.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Robson Ramos, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no PLACIC do Consórcio no valor de R\$ 79.037,00 (setenta e nove mil e trinta e sete reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.28.846.1111.0.002 – Pagamento de Indenizações e Restituições

3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 79.037,00

36402 - 1005.03.02.01.01 Convênio Construção Sede Cisamusep - Exercícios Anteriores

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, através do superávit financeiro, proveniente do saldo bancário líquido em 31/12/2017 apurado na seguinte conta bancária:

Banco	Agência	Conta	Valor	Fonte-TCE
Caixa Econômica Federal	1756	95-0	79.037,00	33402-1005.03.02.01.01
TOTAL			79.037,00	

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Maringá, 10 de janeiro de 2018.

**ROBSON RAMOS
 PRESIDENTE**

RESOLUÇÃO Nº 109/2017

Súmula:- Dispõe sobre Cancelamento de Restos a Pagar referente a Despesas empenhadas no Exercício de 2012, 2015 e 2016 e da outras Providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, Robson Ramos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelado no corrente exercício financeiro, o Valor de R\$ 202.963,33 (duzentos e dois mil novecentos e sessenta e três

reais e trinta e três centavos), conforme relatório dos empenhos, a saber:

Nº empenho	Data	Função Programática	Valor R\$
1698/2012	20/11/2012	01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.00.00	39,00
1503/2015	27/08/2015	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.30.00.00	4.143,10
1504/2015	27/08/2015	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.39.00.00	1.740,00
1506/2015	27/08/2015	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.39.00.00	2.360,00
914/2015	18/06/2015	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.39.00.00	2.434,60
915/2015	18/06/2015	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.30.00.00	73,77
2116/2015	01/12/2015	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.30.00.00	143,40
2117/2015	01/12/2015	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.30.00.00	34,40
1072/2016	25/05/2016	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.39.00.00	341,00
1550/2016	21/07/2016	01.001.10.302.0003.2.008.3.3.90.30.00.00	74.566,35
1580/2016	27/07/2016	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.39.00.00	2.084,00
16/2016	07/01/2016	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.30.00.00	4,00
2040/2016	22/09/2016	01.001.10.128.0002.2.002.3.3.90.39.00.00	5.616,00
2705/2016	12/12/2016	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.30.00.00	3.585,62
208/2016	29/01/2016	01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.00.00	38,29
230/2016	05/02/2016	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.39.00.00	11,02
5/2016	07/01/2016	01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.00.00	3.177,07
13/2017	07/01/2016	01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.00.00	313,05
576/2016	31/03/2016	01.001.10.302.0003.2.008.3.3.90.30.00.00	27.846,86
577/2016	31/03/2016	01.001.10.302.0003.2.008.3.3.90.30.00.00	1.778,10
582/2016	31/03/2016	01.001.10.302.0003.2.008.3.3.90.39.00.00	277,51
811/2016	06/05/2016	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.39.00.00	1.330,00
1019/2016	23/05/2016	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.30.00.00	2.502,08
1171/2016	17/06/2016	01.001.10.302.0003.2.008.3.3.90.30.00.00	8.952,65
1172/2016	17/06/2016	01.001.10.302.0003.2.008.3.3.90.39.00.00	7.310,57
1353/2016	27/06/2016	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.39.00.00	676,00
1551/2016	21/07/2016	01.001.10.302.0003.2.008.3.3.90.30.00.00	9.720,70
1605/2016	05/08/2016	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.30.00.00	8.358,20
2034/2016	22/09/2016	01.001.10.302.0003.2.008.3.3.90.39.00.00	7.920,00
2081/2016	30/09/2016	01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.30.00.00	5.085,00
2327/2016	27/10/2016	01.001.10.302.0003.2.008.3.3.90.39.00.00	502,60
2599/2016	23/11/2016	01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.30.00.00	6.337,39
2927/2016	20/12/2016	01.001.10.302.0003.2.006.3.3.90.30.00.00	12.500,00
2929/2016	20/12/2016	01.001.10.302.0003.2.006.3.3.90.30.00.00	1.161,00
TOTAL			202.963,33

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 20 de dezembro de 2017.

**ROBSON RAMOS
 PRESIDENTE**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 82/2017.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense;

Contratada: M.I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP;

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP
 Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP
 Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422
 Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Ano VI

Edição nº 719

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº. 82/2017 por descumprimento das condições previstas em Edital e cláusulas contratuais, bem como aplicação de penalidade de suspensão temporária de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 01 (um) ano.

Fundamento Legal: Arts. 77, 78, incisos I c/c 79, inciso I e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer nº. 239/2017 de 04/12/2017 e Decisão Administrativa em 1ª e 2ª Instância.

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2018.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, 15 de janeiro de 2018.

**ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, pessoa jurídica sob a forma de Consórcio Público com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos nos termos da Lei 11.107/05, inscrita no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68, sito na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, na cidade de Maringá/PR, neste ato representado por sua Secretária Executiva, Senhora Zuleide Bezerra Dalla Costa, residente e domiciliada em Maringá/PR, CONSIDERANDO o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/2002, Protocolo interno nº 423/2017, de 01 de dezembro de 2017, em decorrência da abertura de procedimento administrativo nº 06/2017, para verificar descumprimento do Edital e contratual no fornecimento de equipamentos com alteração dos componentes internos, conforme embasamento legal supracitado, devidamente autorizado pelo parecer jurídico nº 239/2017, de 04/12/2017 e decisão em processo administrativo sancionador em 1ª e 2ª Instância, TORNA PÚBLICO que a empresa **M.I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 07.701.892/0001-05**, com sede na Rua Santos Dumont, nº 1947, centro na cidade de Toledo - PR, CEP 85900-010, representada por Fabio Roberto Rigo, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 008.834.649-85, foi **DECLARADA SUSPENSÃO TEMPORARIAMENTE DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO**. Em decorrência da aplicação da pena de suspensão temporária, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93, o CISAMUSEP deverá encaminhar publicação referente a sanção no órgão oficial do Consórcio, bem como ao portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

Maringá (PR), 15 de janeiro de 2018.

**ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO DE 2018

À Comissão de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP

Extrato do credenciamento de pessoa jurídica referente aos Contratos de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde do Exercício de 2018 nºs 200/2017, 001/2018, 008/2018, 015/2018, 017/2018, 018/2018, 026/2018, 027/2018, 034/2018, 035/2018 e 039/2018.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde do exercício de 2018.

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 004/2017 – CISAMUSEP

Portaria no 358/GM/2006 do Ministério da Saúde
Resolução nº 087/2017

Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Lei nº 8.080/90 e 8142/90 com base no entendimento dos artigos 25, II; 26 II; 27; 32; § 2º e 34, § 1º, da Lei 8.666/93

Lei Estadual do Paraná nº 15.608/2007

Portarias nº 358/2006 e 750/2006 do Ministério da Saúde e
Resolução Normativa – RN nº 71/2004-ANSS

Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual

Resolução nº 1613/2001 – CFM

Parecer Jurídico nº 186/2017 – INEX. AJ, de 17/10/2017 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2018

Dotações Orçamentárias:

01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.006.3.3.90.39.50.99

Foro: Maringá – Paraná.

Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		
200/2017	21/12/17	31/12/18	Cirurgia Vascular, Cirurgia Vascular - Atuação na Área de Ecografia Vascular com Doppler	M.S. SERVIÇOS MÉDICOS S/S
001/2018	08/01/18	31/12/18	Radiologia e Diagnóstico por Imagem.	RADIUS CLÔNICA S/S
008/2018	09/01/18	31/12/18	Patologia Clínica/Medicina Laboratorial	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUIZ LTDA - ME
015/2018	10/01/18	31/12/18	Cirurgia da Mão, Ortopedia e Traumatologia e Reumatologia	CLÍNICA HIPERBÁRICA DE CICATRIZAÇÃO LTDA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Ano VI

Edição nº 719

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

017/2018	11/01/18	31/12/18	Patologia Clínica/Medicina Laboratorial	CEDLAB CENTRO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL LTDA - ME
018/2018	11/01/18	31/12/18	Medicina de Tráfego, Cardiologia, Radiologia e Diagnóstico por Imagem	CLÍNICA MÉDICA E. M. LTDA
026/2018	12/01/18	30/12/18	Patologia Clínica/Medicina Laboratorial	A. P. ANAIA DA SILVA & CIA LTDA - ME
027/2018	12/01/18	30/12/18	Ortopedia e Traumatologia	ABOLIÇÃO CLÍNICA DE ATENDIMENTO S/S
034/2018	12/01/18	30/12/18	Endocrinologia e Metabologia	ENDOINGÁ CLÍNICA DE ENDOCRINOLOGIA LTDA
035/2018	15/01/18	30/12/18	Urologia	CLÍNICA UROLÓGICA DR. VALTER SORACE S/S
039/2018	15/01/18	30/12/18	Ortopedia e Traumatologia, Endocrinologia e Metabologia	ENDOTRAUMA CLÍNICA MÉDICA S/S

Maringá, 16 de Janeiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br